

4º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; doravante denominados simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, sediada na Avenida Alameda Câmara Filho, nº 2.065, Qd. 129-B, Lt. 011 - Sala 02, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP nº 74.375-150, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Werikes de Jesus Silva, portador da carteira de identidade, nº 603.647 - SEJSP/TO e CPF nº 716.778.601-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços dos itens **580- LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND; 581 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND; 578 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND e 617 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND** registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2020, originada do Pregão Presencial nº 002/2020, conforme requerido pela Empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME** do Processo Administrativo nº **1073/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, fica alterado o item **580- LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND; 581 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND; 578 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND e 617 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND** da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL UNITARIO	% DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
580	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND	R\$ 46,20	132,90%	R\$ 107,59
581	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND	R\$ 46,45	132,90%	R\$ 108,18
578	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND	R\$ 46,20	132,90%	R\$ 107,59

617	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND	R\$ 71,00	113,66%	R\$ 151,69
-----	--	-----------	---------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria, demonstrando um aumento significativa dos itens **580- LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND; 581 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND; 578 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND e 617 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND**. Percebemos então que o aumento dos itens causou um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 11 de Março de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

REGISTRADA:

COMERCIAL CIRUR. RIOCLAR. LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Daniel de Moraes Alves Filho
RG: 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04